

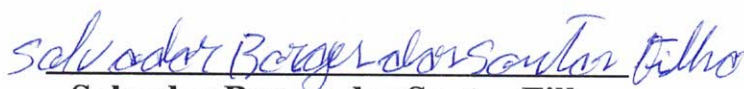


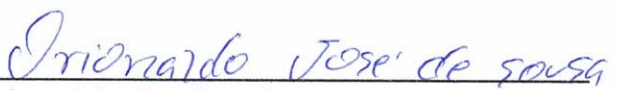
PARECER 005/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação**, após analisar o Projeto de Lei n.º 005/2025 de 18 de fevereiro/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Institui a Ouvidora-geral do Município, e dá outras providências”**. Dá parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de lei n.º 005/2025 nos termos em que se encontra redigido.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, aos 19 de fevereiro/2025.


Salvador Borges dos Santos Filho
(Presidente)


Orionaldo José de Sousa-Naldim Balbino
(Relator)


Kleiton Belarmino de Sousa
(Membro)

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por:	<u>unanimidade</u>
Em:	<u>única</u> Votação
Em:	<u>19</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
	
1º Secretário	2º Secretário